

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2025

Proposta do Administrador acerca das matérias a serem deliberadas na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº: 28.729.197/0001-13, com a Data Final da Consulta Formal marcada para 16 de setembro de 2025 (“Proposta do Administrador”)

Prezado cotista,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº: 28.729.197/0001-13** (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar aos cotistas a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, nos termos do Edital de Convocação da Consulta Formal de 1º de setembro de 2025 (“Assembleia”), para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- I. alteração da denominação do Fundo para **Patria Crédito Imobiliário Índice de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada** e a consequente alteração do Regulamento do Fundo.

Caso a matéria da Ordem do Dia seja aprovada, o fundo passará a ser denominado “*Patria Crédito Imobiliário Índice de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada*”, e, a partir da abertura dos mercados do dia 24 de setembro de 2025, será negociado com os novos nome de pregão “FII PCIP PAX” e código de negociação “PCIP11”.

O Administrador e demais prestadores de serviço do Fundo, na hipótese de aprovação da matéria, ficarão autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

Proposta do Administrador:

O Administrador entende que a deliberação da matéria constante da Ordem do Dia deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas.

Não obstante, o Administrador recomenda a aprovação da Ordem do Dia por entender que a alteração da denominação do Fundo é adequada para favorecer o reconhecimento pelos investidores da gestão do Fundo.

Atenciosamente,

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.